

Memorando 8.621/2021

De: João Daniel Neto Setor: SS - SSAS - DPAAS - Departagiz de Fors

Programas e Ações de Atenção à Saúde

Despacho: 6-8.621/2021

Para: SS - ASSGAB - Assessoria do Gabinete AC: João Pedro Silva

Galvão

Assunto: Pedido de Informação nº 110/2021

Juiz de Fora/MG, 10 de Maio de 2021

Prezado Assessor João Pedro Silva Galvão - SS - ASSGAB,

Segue, abaixo, sugestão de resposta ao Pedido de Informação (PEDIF) Nº 110/2021 da Câmara Municipal de Juiz de Fora para apreciação.

Informamos que a Secretaria de Saúde de Juiz de Fora contratou a empresa NET Service Tecnologia LTDA. para a prestação de serviços de elaboração de projetos, instalação, manutenção e reparo de Rede LAN (redes locais estruturadas, lógica e telefônica) e rede elétrica para a ligação de equipamentos de informática, conforme Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora em 28/04/2021 - anexo.

Ressaltamos que este contrato contemplará 29 (vinte e nove) Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o desenvolvimento de projetos de Redes Estruturadas de Comunicação e de Dados. Após a contratada desenvolver e entregar os projetos, deverá a Secretaria de Saúde contratar a execução destes em consonância com a vigência da Ata do Sistema de Registro de Preço para esta finalidade.

Quaisquer dúvidas ou sugestão, estamos à disposição.

Atenciosamente.

João Daniel Neto

Gerente do Departamento de Programas e Ações de Atenção à Saúde

(0xx32) 3690-8557 / 3690-7711

joaodaniel@pjf.mg.gov.br



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 28/04/2021 às 00:01

SS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 01.2021.052 – PROCESSO N.º 5861/2020 – CONCORRÊNCIA N.º 006/2019 – CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Net Service Tecnologia Ltda. – OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos, e instalação, manutenção e reparo de Rede LAN (redes locais estruturadas, lógica e telefônica) e rede elétrica para a ligação de equipamentos de informática, para as Unidades que compõem a Administração Municipal, com fornecimento de material e mão de obra – VALOR GLOBAL: R\$ 47.490,47 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) – A PARTIR: 26.04.21 – VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: 180 dias.

Fechar

1 of 1